

21.6. ASS. DIGITAL

DATA DA LEITURA: 12/08/2024		ORGÃO:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA/GO							
CODIGO ID 1791		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO Administrativo nº 153535/2024		MODALIDADE:		Pregão Eletrônico nº 35/2024							
ABERTURA 27/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS							
HORA 08:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS							
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		05 DIAS ÚTEIS							
CASAS DEC.: 3 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS							
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA C/ASS. DIGITAL + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;							
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.bnc.org.br							
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
9.7 I. c)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
9.7 I. c)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
9.7 I. c)	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
9.7 II. a)	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
9.7 II. f)	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
9.7 II. c)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
9.7 II. c)	CERT. FEDERAL	X			5.2 b)	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, TIPO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I				
9.7 II. d)	CERT. ESTADUAL	X			8.6	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA				
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				X	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
9.7 II. e)	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
9.7 II. b)	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
9.7 II. b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
9.7 II. g)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
9.7 III. b)	BALANÇO 2022 E 2023	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
9.7 III. b)	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
9.7 III. a) 60 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 5.3	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			5.2 I. a)	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO C/ASS. DIGITAL.			X		
X	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				BULA					
X	AFE COMUM - ANVISA	X			PREÂMBULO	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.230.467,38	X				
X	AFE COMUM - DOU	X			8.2 I.	PARECER TÉCNICO	PODERÁ				
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO III - PÁG 60	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
X	AFE ESPECIAL - DOU	X			9.4	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				
X	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA/GO			X		
X	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.2 b) A empresa proponente deverá especificar na proposta de preço cada produto, material ou insumo, marca, especificação detalhada dos materiais ofertados e demais elementos indispensáveis à sua caracterização e atender ao disposto no art. 31, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.					
TR 8.25	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
TR 8.25	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				7.2 A sessão do pregão será realizada na sala de disputa, onde poderão ser realizados de forma simultânea até 50 (cinquenta) itens/lotes, em razão do quantitativo de itens/lotes licitados, proporcionando agilidade ao processo, devendo o licitante, neste caso, efetuar lances simultâneos para os itens/lotes em disputa em que houver enviado proposta. IV. O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo R\$ 0,001 (Um milésimo de real), tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta. a) No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexistência de propostas valores inferiores a 50%					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					Envio da Proposta Readequada e Documentos de Habilitação: Até 02 (duas) horas após a convocação realizada pela Pregoeira. 8.3 A Pregoeira irá convocar a licitante melhor classificada para enviar os documentos em formato digital, por meio da funcionalidade disponível no sistema. I. O prazo para envio dos documentos será de 02 (duas) horas, contados a partir da convocação formal realizada pela Pregoeira através do sistema eletrônico. 9.2 Para fins de habilitação a licitante deverá apresentar toda documentação exigida neste edital no prazo de 02 (duas) horas, a contar da convocação pela Pregoeira em campo próprio do sistema Bolsa Nacional de Compras – BNC. I. Caso a licitante não consiga fazer o envio via sistema eletrônico a mesma poderá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, bem como os documentos os documentos de habilitação para o e-mail licitacao@piracanjuba@hotmail.com nos mesmos termos exigidos no subitem 10.1.					
	DOC. FARMACÊUTICO										
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
9.7 II. d)	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
9.7 IV. a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.7 IV. a)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.7 VII. a) b) c) d) e) f) g)		CARTÁ CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X		DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO DO CEIS				TR 8.27		DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CNJ						DOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS	EDITAL	X		
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	BOMBEIROS						5.2 I. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa na desclassificação da proposta sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital. 8.4 A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste edital na plataforma BNC (www.bnc.org.br) ou através do e-mail licitacao@piracanjuba@hotmail.com, se assim solicitado pela Pregoeira, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório. 8.8 Será desclassificada a proposta que: I. Não atenda as exigências deste ato convocatório e ou contriver vícios insanáveis. II. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital. III. Esteja o valor, acima do estimado previsto no Edital. IV. Apresente qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, bem como preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes, e ainda financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					endereço licitacao@piracanjuba@hotmail.com				
ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA/GO	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				